


	<b>MUNICIPIO DE EUNAPOLIS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota: <b>2023241</b> Data da Competência: <b>Março/2023</b> Data e Hora da Emissão: <b>27/03/2023 17:28:00</b> Código Verificação: <b>8B16E8C53</b>
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>46.614.823/0001-08</b> Telefone: <b>7399112521</b> Nome/Razão Social: <b>LG MENEGATTI LEMOS LTDA</b> Endereço: <b>AV JOANA ANGELICA Nº 395 BAIRRO CENTRO CIDADE: EUNAPOLIS - BA</b> E-mail: <b>GERENCIA@IMAGEMBRAZIL.COM.BR</b>	Inscrição Municipal: <b>9678276</b> Inscrição Estadual:  Nome Fantasia: <b>IMAGEM BRAZIL</b>	 <b>IMAGEM BRAZIL</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>04738738500</b> Telefone:  Nome/Razão Social: <b>ORLANDO SULZ DE ALMEIDA NETO</b> Endereço: <b>RUA PRAÇA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV GAB.262 Nº 262 PRACA DOS TRES PODERES BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS CIDADE: BRASÍLIA - DF CEP: 70160900</b> E-mail: <b>Não Informado</b>	Inscrição Municipal: <b>122030</b> Inscrição Estadual:  	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
Elaboração, formatação de material gráfico de divulgação das ações legislativas do Deputado Federal Neto Carletto (impressos gráficos), como projetos de lei, requerimento, indicações e propostas de emenda constitucional.		

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.000,00**

CNAE - 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
 Item da Lista de Serviços - 24.01.03 - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS, LETREIROS, FAIXAS E CONGÊNERES.

	VALOR SERVIÇOS: <b>R\$ 5.000,00</b>	VALOR DEDUÇÃO: <b>R\$ 0,00</b>	DESC. INCOND.: <b>R\$ 0,00</b>	BASE DE CÁLCULO: <b>R\$ 5.000,00</b>	ALÍQUOTA: <b>5%</b>	VALOR ISS: <b>R\$ 250,00</b>	VALOR ISS RETIDO: <b>R\$ 0,00</b>	DESC. COND.: <b>R\$ 0,00</b>
	VALOR PIS: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR IR: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR INSS: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS RETENÇÕES: <b>R\$ 0,00</b>	VALOR LÍQUIDO: <b>R\$ 5.000,00</b>	

<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS</b>					
EXIGIBILIDADE ISS <b>Exigível</b>	REGIME TRIBUTAÇÃO <b>Microempresa (ME)</b>	SIMPLES NACIONAL <b>Sim ( 5% )</b>	LOCAL, PRESTAÇÃO SERVIÇO <b>EUNAPOLIS - BA</b>	LOCAL INCIDÊNCIA <b>EUNAPOLIS - BA</b>	ISS Retido <b>Não</b>
Observação: <b>- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 5 %)</b>					

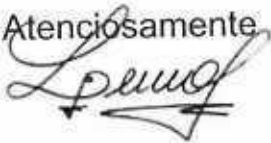
Recebemos do parlamentar Deputado Federal Neto Carletto (PP) a importância no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a quitação da Nota Fiscal 2023241, destinado ao pagamento da prestação dos seguintes serviços:

**Elaboração, formatação de material gráfico de divulgação das ações legislativas do Deputado Federal Neto Carletto ( impressos gráficos ), como projetos de lei, requerimento, indicações e propostas de emenda constitucional.**

Por ser expressão de verdade, assino a presente,

Eunapolis(BA), 27 de março de 2023

Atenciosamente,



LG MENEGATTI LEMOS LTDA  
46614823/0001-08  
Guerino Lemos





# Mandato em Pauta

**NETO  
CARLETTO**  
DEPUTADO FEDERAL

## NETO CARLETTO QUER GARANTIR A PREFERÊNCIA AO REGIME DE TELETRABALHO AO EMPREGADO RESPONSÁVEL LEGAL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O deputado federal Neto Carletto (PP) apresentou um Projeto de Lei, na Câmara de Deputados, que tem como finalidade alterar a consolidação das leis do trabalho para dispor sobre o teletrabalho para o empregado responsável por pessoa com deficiência.

A atual redação do art. 75-F do texto consolidado não garante essa preferência e Neto Carletto luta para que a alteração seja feita. "A preferência é assegurada somente ao empregado com deficiência e ao que tenha filho ou criança sob guarda judicial até 4 (quatro) anos de idade. Essas hipóteses legais, dado o seu alcance social, precisam ser mantidas. É de suma importância garantir ao empregado responsável legal por pessoa com deficiência a preferência ao regime de teletrabalho. Essa omissão legislativa certamente está criando muitas dificuldades a inúmeras famílias brasileiras que têm entre seus membros pessoas com deficiência que impõem mais atenções e cuidados", explicou o deputado.

A ideia do PL do parlamentar é propiciar melhores condições de cuidado às pessoas com deficiência. "Essa era uma luta do ex-deputado federal Ronaldo Carletto e também se minha! Os dispositivos constitucionais e legais convergem para efetivar ao princípio da dignidade da pessoa humana, sem o que não se pode falar em uma sociedade justa e igualitária. Espero contar com o necessário apoio de nossos pares para converter em lei esta proposição legislativa", concluiu Neto.



## ENTENDA MELHOR A NOSSA PROPOSTA

**Proposta do PARLAMENTAR**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o teletrabalho para o empregado responsável por pessoa com deficiência.

PL 503/2023

**Proposta do PARLAMENTAR**

A atual redação do art. 75-F do texto consolidado não garante a preferência ao regime de teletrabalho ao empregado responsável legal por pessoa com deficiência. A preferência é assegurada somente ao empregado com deficiência e ao que tenha filho ou criança sob guarda judicial até 4 (quatro) anos de idade.

**Proposta do PARLAMENTAR**

As hipóteses legais, dado o seu alcance social, precisam ser mantidas. É de suma importância garantir ao empregado responsável legal por pessoa com deficiência a preferência ao regime de teletrabalho. A ideia do PL do parlamentar é propiciar melhores condições de cuidado às pessoas com deficiência.

**Proposta do PARLAMENTAR**

Na luta pelos direitos das pessoas com deficiência!

**NETO CARLETTO**  
DEPUTADO FEDERAL